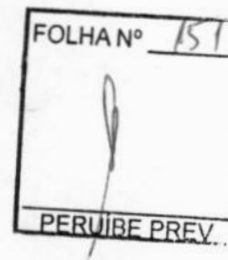


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV**

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33

Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP

CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

**ATA DE JULGAMENTO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2026

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2026, a Agente de Contratação do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUÍBEPREV procedeu ao julgamento final das propostas apresentadas na Dispensa de Licitação nº 05/2026, realizada na forma **sem disputa**, pelo critério de julgamento de **menor preço** por item, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inicialmente, foram analisadas todas as propostas apresentadas, verificando-se a conformidade preliminar com as especificações constantes do Termo de Referência e procedendo-se à classificação pelo critério objetivo de **menor preço**. A ordem de classificação ficou assim estabelecida:

ORDEM	EMPRESA/CNPJ	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1º	DIGRAPEL - GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ 27.740.877/0001-75	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
2º	FABIANO COSTA AZEVEDO - CNPJ 29551995/0001-60	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
3º	K7 SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 47.436.319/0001-28	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
4º	SYRIUS LTDA. - CNPJ nº 52.332.754/0001-42	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
5º	MV2 SERVIÇOS & NEGOCIOS - CNPJ 45.847.352/0001-15	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
6º	NOVA ASES GRÁFICA LTDA - ME - CNPJ 53.901.786/0001-84	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
7º	GRAFICA PRINT HOUSE - CNPJ 13.615.650/0001-93	R\$ 2,0875	R\$ 4.175,00
8º	EMBACOM LTDA - CNPJ 47.156.456/0001-09	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00
9º	GRAFICA VEREDAS LTDA - CNPJ 32.879.5796/0001-67	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00

Constatou-se que a empresa **DIGRAPEL – Gráfica e Comunicação Visual** apresentou a proposta de **menor preço**, no valor unitário de **R\$ 0,75** e valor total de **R\$ 1.500,00**, representando a proposta mais vantajosa para a Administração dentre todas as propostas válidas apresentadas.

Em seguida, a empresa classificada em primeiro lugar foi convocada para apresentação da documentação de habilitação, das declarações exigidas no Aviso de Contratação Direta e da amostra prevista no Termo de Referência.

Após análise, verificou-se que a licitante atendeu integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como apresentou as declarações exigidas no instrumento convocatório.

Na sequência, a amostra apresentada foi submetida à avaliação técnica, sendo verificado que atende plenamente às especificações e aos requisitos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, motivo pelo qual foi **APROVADA**.

Diante do exposto, considerando que a empresa apresentou a proposta de **menor preço**, atendeu a todas as exigências de habilitação e teve sua amostra aprovada, fica **declarada vencedora** da Dispensa de

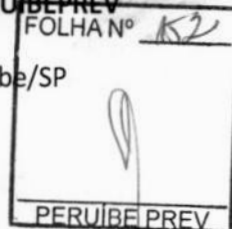


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33

Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP

CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467



Licitação nº 05/2026 a empresa **DIGRAPEL – Gráfica e Comunicação Visual**, CNPJ nº 27.740.877/0001-75, pelo valor unitário de **R\$ 0,75** e valor total de **R\$ 1.500,00**.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata de Julgamento Final, que será encaminhada à autoridade competente para adjudicação do objeto e autorização da contratação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Peruíbe, em 23 de julho 2026.

SIMONE LOURENÇO DA CUNHA
Agente de Contratação – PERUÍBEPREV

Diante do exposto, acolho o julgamento realizado pela Agente de Contratação e determino o prosseguimento do presente processo administrativo, com a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, ficando a autorização da contratação sujeita à expedição de ato próprio.

Peruíbe, 23 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO OMURO
SUPERINTENDENTE – PERUÍBEPREV